

## **LEI Nº 1705 /2007**

**“RETIFICA A ÁREA DOADA AO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA LEI Nº 1039/1986, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS”.**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Retifico o art. 1º da Lei nº 1039 de 07 de abril de 1986, para constar à doação dos lotes **17, 18, 19, 20 e 21**, da quadra 02 do Bairro Castelo ao Estado de Minas Gerais, tendo em vista que o Fórum Municipal ocupa, efetivamente, os lotes ora descritos.

§1º - O desenho nº 01 é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de maio de 2007.

**Laura Maria Carneiro de Araújo**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Publicada em 16/05//2007.**